



Comprovante de Publicação

Nº: **20051**

Data/Hora Veiculação: **22/04/2014 16:15**

Ato: **DECRETO Nº 27.137/2014**

Assunto: **ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO BOLSA ATLETA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Altera a composição da Comissão de Avaliação do Bolsa Atleta.**

Identificação: **1471/2014**

Data Publicação : **23/04/2014**

**Completo**

DECRETO Nº 27.137/2014 SÚMULA "Altera a composição da Comissão de Avaliação do Bolsa Atleta." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com o inciso I, art. 41, 42, 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Municipal nº 2.520/2012, do Orçamento Geral e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1045 de 2014, DECRETA Art. 1º -Ficam nomeados para a comporem a Comissão Avaliativa do Bolsa Atleta, em regulamentação ao artigo 6º da Lei Municipal nº 2.069/2009, os servidores abaixo relacionados: ? ANA ANDREA TULESKI - Matrícula: 9684 ? CASSIA HELENA FERREIRA ALVIM - Matrícula: 2499 ? CLEVERSON DA SILVA - Matrícula: 6108 ? EVERSON RIBEIRO - Matrícula: 6115 ? IDU MARCELO BLASZCZAK - Matrícula: 11674 ? OLIZANDRO JOSE FERREIRA JUNIOR - Matrícula: 11622 ? ROMEU NUNES LIMA - Matrícula: 3506 6 6 6 6 6 6 6 Art. 2º -O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 26.278/2013. Prefeitura do Município de Araucária, 2 de abril de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.04.16 10:17:46 -0300 HRCL334.GER - 07/04/2014 - 10:39:55 AM - Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br